



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Marli de Bandiaçu – PT

COMISSÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLO 49/2021 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Dispõe sobre a Política Municipal para a conscientização e combate à pobreza mesntrual da mulher e da adolescente.

Vota pela aprovação do Substitutivo com emenda que apresenta, por sua conveniência e oportunidade.

O Projeto de Lei n. 49/2021, que “ Dispõe sobre a Política Municipal para a conscientização e combate à pobreza mesntrual da mulher e da adolescente” é de inciativa da Vereadora Professora Elaine, tramita em regime normal, recebeu da Comissão de Justiça parecer favorável à aprovação com substitutivo. Nesta Comissão, recebeu Voto pela Aprovação com com substitutivo do Relator, Vereador Nego Jai.

A proposição original foi profundamente afetada pelas alterações incorporadas mediante Parecer da Comissão de Justiça. Deste modo apresentamos em anexo 01 (uma) Emenda:

A Emenda tem como objetivo adicionar ao Art. 2º representantes da Defensoria Pública, o Coletivo Marielles, o Sintraf e o CMDDM como integrante da Comissão Inter Setorial. A lei resultante ficará melhor com esta modificação.

Assim, A VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU , vota pela APROVAÇÃO do PLO n. 49/2021 com substitutivo e pela sua conveniência e oportunidade, juntamente com 01 (uma) Emenda, apresentada em anexo.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2021.

Marli Simões dos Santos
VEREADORA - PT

EMENDA N. _____/2021

TIPO: ADITIVA

TEXTO: Adicione-se ao Art. 2º o seguinte:

“ Representantes da Defensoria Pública, Coletivo Marielles, Sintraf e o CMDDM como integrante da Comissão Inter Setorial.”

JUSTIFICATIVA: A Defensoria Pública, o Coletivo Marielles, o Sintraf e o CMDDM são órgão e representações sociais implicadas e engajadas na luta contra a violência doméstica, desenvolvendo ações de combate a violência contra a mulher, por estas razões devem integrar a Comissão Inter Setorial.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2021.

Marli Simões dos Santos
VEREADORA- PT